



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 866

de 03 / 09 / 2002

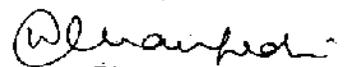
Processo nº: 36.434

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 921

Autor: **SÉRGIO DUTRA**

Emenda: Concede ao Sr. ANTONIO PENTEADO SIQUEIRA a Medalha "Monsenhor Hamilton José Bianchi" de Direitos Humanos.

Arquive-se.


Diretor
06/09/2002



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

fls. 02
proc. 26437
@

Matéria: PDL nº 921	Comissões	Prazos:	Comissão	Relator
À Consultoria Jurídica. <i>Alleaunhed</i> Diretora Legislativa 13/08/2002	<i>CJR</i>	projetos vetos orçamentos contas aprazados	20 dias 10 dias 20 dias 15 dias 7 dias	7 dias - - - 3 dias
QUORUM: 2/3				

Comissões	Relator	Voto do Relator
À CJR. <i>Alleaunhed</i> Diretora Legislativa 14/08/2002	Designo o Vereador: <i>AVCCP</i> Presidente 14/08/02	<input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator 14/08/02
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /

--	--



**CÂMARA MUNICIPAL
DE JUNDIAÍ**

036434 REG 02 13 E 10 18

PP 965/02

PROJ. DE LEI GERAL

Apresentado. Encaminhe-se à CJ e a:
[Signature]
Presidente
13/08/2002

[Signature]
Presidente
03/08/2002

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 921
(do Vereador Sérgio Dutra)

Concede ao Sr. ANTONIO PENTEADO SIQUEIRA a Medalha "Monsenhor Hamilton José Bianchi" de Direitos Humanos.

Art. 1º. É concedida ao Sr. ANTONIO PENTEADO SIQUEIRA a Medalha "Monsenhor Hamilton José Bianchi" de Direitos Humanos.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13.08.2002

[Signature]
SÉRGIO DUTRA



(PDL nº. 921 - fls. 2)

Justificativa

Nascido em Jundiaí, é industriário aposentado. Graduiu-se torneiro mecânico pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial-SENAI. Foi lavrador e, já torneiro mecânico, cumpriu aqui carreira profissional em indústria cerâmica e indústria de máquinas para cerâmica, alcançando o posto de chefe de montagem. É produtor artesanal de vinhos. Ativo participante de movimentos da Igreja, tem integrado os Cursilhos de Cristandade, os trabalhos de catequese e de construção de obras paroquiais e de ministro da eucaristia. Foi ordenado diácono e vem desempenhando a celebração da palavra, a coordenação das equipes de noivos, de batismos e administrativas. Cumprindo sua vocação maior, tem atuado na Pastoral Social da Diocese de Jundiaí, principalmente junto às famílias carentes, na busca de soluções para as questões sociais da nossa comunidade. É digno, portanto, de receber a Medalha "Monsenhor Hamilton José Bianchi" de Direitos Humanos.


SÉRGIO DUTRA

Antonio Penteado Siqueira

fls. 05
proc. 3643Y
PAM

DADOS PESSOAIS

- Nascido à 06/10/1935 em Jundiá
- Filho de José Penteado Siqueira e Carolina Achette Siqueira
- Casado com Jandira Piva Siqueira desde 19/02/1966
- Pai de dois filhos: Marcos Penteado Siqueira e Paulo Penteado Siqueira
- Avô de duas netas: Verônica e Luiza Penteado Siqueira

INFÂNCIA E JUVENTUDE

- Nasceu em uma residência na Vila Rami;
- Desde o nascimento foi criado no Sítio Pracatu, local que trás o nome da família a qual pertence;
- Cresceu no sítio ajudando os pais nos trabalhos de lavoura como o plantio de uva, café, cana, etc.;
- Sempre dedicado aos estudos, cursou primário e em seguida o SENAI, onde formou-se em torneiro mecânico, sendo considerado o melhor aluno daquela escola naquele ano;

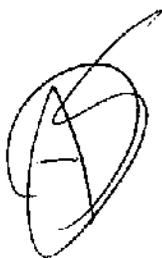
VIDA PROFISSIONAL

- Após a conclusão do SENAI, ingressou na indústria CIDAMAR, tradicional fabricante de produtos de porcelana, na área de serviços gerais de mecânica. Trabalhou nesta empresa por 5 anos;
- Depois da CIDAMAR foi convidado à trabalhar na indústria fabricante de máquinas para cerâmica MAQUINAS CERÂMICA MORANDO, multinacional italiana que estava se instalando no Brasil. Foi um dos pioneiros na instalação e crescimento da empresa nos anos seguintes;
- Começou como mecânico e chegou ao cargo de Chefe de Montagem, sendo um dos funcionários de confiança dos proprietários italianos da empresa;
- No trabalho ganhou o apelido de "Toninho Pracatu" devido ao codinome que tinha a sua família;
- Aposentou-se em 1978, mas ainda trabalhou na empresa por aproximadamente mais 2 anos;



VIDA RELIGIOSA

- Desde a infância teve vocação religiosa, sempre participando das missas dominicais e das festas religiosas da Igreja Católica Apostólica Romana;
- No ano de 1971 teve início sua participação mais ativa dentro da Igreja, sendo chamado para participar do Cursilho de Cristandade;
- Após o Cursilho, passou a ministrar catequese no Bairro da Vila Maringá, bairro que na época não tinha nem mesmo uma capela, sendo que as catequese e as celebrações eram realizadas no antigo Grupo Escolar daquele bairro.
- Foi um dos pioneiros na luta para a construção de um salão paroquial para o bairro, inclusive tendo trabalhado como voluntário na construção das dependências da atual Paróquia Santa Rosa de Lima - Vila Maringá;
- Na Comunidade Santa Rosa Lima foi assumindo novos desafios, novas responsabilidades, sendo Ministro da Eucaristia por muitos anos;
- No final da década de 80, foi incentivado pelo Pe. Norberto, atual pároco da Paróquia Santa Terezinha - Bairro Barreira, a iniciar o curso para Diácono Permanente, sendo ordenado em 22/05/1994;
- Desde sua ordenação até os dias atuais vem desempenhando diversas atividades ligadas ao cargo de Diácono, como por exemplo a celebração da palavra, coordenador de equipes de noivo e batismo, equipes administrativas, etc.
- Atualmente desenvolve dentro das funções do Diácono, aquela que talvez seja sua maior vocação dentro do trabalho religioso, que é a Pastoral Social. O trabalho da Pastoral Social é realizado principalmente junto às famílias carentes do bairro, envolvendo-se com todos os tipos de problemas sociais existentes, como problemas financeiros, de saúde, relacionamentos, etc.
- Como hobby, é fã incondicional da música sertaneja raiz, principalmente Tonico e Tinoco e é um produtor artesanal de vinhos caseiros, atividade que desenvolve junto com o Pe. Norberto.



8



Dom Amaury Castanho

Bispo Diocesano de Jundiaí

**AOS QUE ESTA NOSSA PROVISÃO VIREM
SAUDAÇÃO, PAZ E BÊNÇÃO NO SENHOR**

Pela presente **Provisão** designa para o **Serviço Diaconal**, nas Paróquias do Município de Jundiaí e principalmente na **Paróquia Santa Rosa de Lima**, o **Diácono ANTÔNIO PENTEADO SIQUEIRA**, com os deveres, direitos e faculdades inerentes ao seu *múnus*, de acordo com a Legislação da Igreja e as Diretrizes desta Diocese. Esta Provisão confere a delegação geral para assistir aos matrimônios, conforme o cânon 1111, parágrafo 2, sem, entretanto, poder subdelegar, salvo expresse consentimento do respectivo pároco.

Como Diácono a serviço do Povo de Deus, dedicar-se-á com zelo e solicitude ao cargo que lhe é confiado na Paróquia.

As bênçãos da Virgem Maria e a proteção de Santa Rosa de Lima, acompanhem e fecundem os seus trabalhos pelo Reino do Senhor.



Amaury Castanho
+ Amaury Castanho
BISPO DIOCESANO DE JUNDIAÍ

Dada e passada em nossa Cúria Diocesana na Solenidade Litúrgica do Natal de Nosso Senhor Jesus Cristo, aos 25 de dezembro de 1996.



De. Venilton Cathartes
De. Venilton Cathartes
CHANCELER DO BISPADO

Protocolo número: 7891

Livro: 3

Página: 67





**CONSULTORIA JURÍDICA
PARECER Nº 6.566**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 921

PROCESSO Nº 36.434

De autoria do Vereador **SÉRGIO DUTRA**, o presente projeto de decreto legislativo concede ao **Sr. ANTONIO PENTEADO SIQUEIRA** a Medalha "Monsenhor Hamilton José Bianchi" de Direitos Humanos.

A proposição encontra sua justificativa às fls. 4, e vem instruída com os documentos de fls. 5/7.

É o relatório.

PARECER:

1. A proposta em exame se nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, sendo que atende ainda as disposições contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.

2. A tramitação deverá obedecer aos ditames dos artigos 192, *usque* 195 do mesmo *codex* interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, conforme dispõe a letra "a" do § 1º do art. 193 do R.I.

3. A entrega de aludidos títulos deverá obedecer aos termos do art. 195, e seus parágrafos, do Regimento Interno da Edilidade.

4. Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 47, I, R.I.).

5. **QUORUM:** maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (§ 2º do art. 193, R.I.).

S.m.e.

Jundiaí, 13 de agosto de 2002.

[Signature]
JOÃO JAMPAULO JÚNIOR
Consultor Jurídico



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 36.434

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 921, do Vereador **SÉRGIO DUTRA**, que concede ao Sr. **ANTONIO PENTEADO SIQUEIRA** a Medalha "Monsenhor Hamilton José Bianchi" de Direitos Humanos.

PARECER Nº 826

A Lei Orgânica de Jundiaí - art. 14, XVII - assegura ao Legislativo, em caráter privativo, a apresentação de propostas versando sobre a concessão de títulos honoríficos.

O projeto em exame busca tal objetivo, eis que pretende outorgar ao Sr. Antonio Penteado Siqueira a Medalha "Monsenhor Hamilton José Bianchi" de Direitos Humanos, afigurando-se revestido da condição legalidade no que concerne à iniciativa e à competência, conforme aponta a Consultoria Jurídica da Edilidade em sua manifestação de fls. 8, que subscrevemos na íntegra.

Quanto ao mérito, o elogiável currículo inserto aos autos bem atesta as qualidades pessoais do ilustre homenageando, e assim consignamos voto favorável à iniciativa de outorga.

É o parecer.

APROVADO
20/08/02

Sala das Comissões, 14.08.2002.

[Handwritten signature]
JOSÉ APARECIDO MARCUSSI
Presidente e Relator

[Handwritten signature]
DURVAL LOPES ORLATO

[Handwritten signature]
FELISBERTO NEGRINETO

[Handwritten signature]
JOSÉ ANTONIO KACHAN

[Handwritten signature]
JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA



FOLHA DE VOTAÇÃO NOMINAL

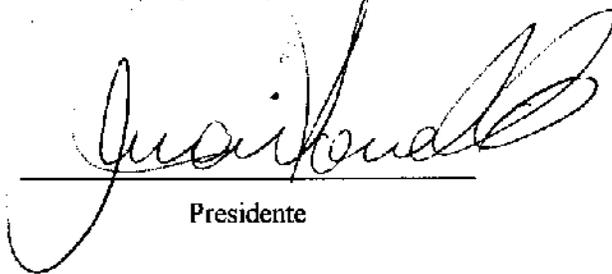
Matéria: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 921

VEREADORES	APROVA	REJEITA	AUSENTE
1. ANA VICENTINA TONELLI	/		
2. ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO	/		
3. ANTONIO GALDINO	/		
4. CLÁUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA			/
5. DURVAL LOPES ORLATO			/
6. FELISBERTO NEGRI NETO	/		
7. FRANCISCO DE ASSIS POÇO	/		
8. IVAN PERINI	/		
9. JOÃO FERNANDO CHAVES RODRIGUES	/		
10. JOÃO DA ROCHA SANTOS	/		
11. JOSÉ ANTÔNIO KACHAN	/		
12. JOSÉ APARECIDO MARCUSSI			/
13. JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS	/		
14. JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS	/		
15. JÚLIO CESAR DE OLIVEIRA	/		
16. MAURO MARCIAL MENUCHI	/		
17. NEIZY MARTINS DE OLIVEIRA CARDOSO	/		
18. ORACI GOTARDO	/		
19. SÉRGIO DUTRA	/		
20. SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA			/
21. SÍLVIO ERMANI	/		
TOTAL	17		04

RESULTADO: APROVADO

REJEITADO

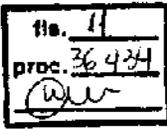
Sala das Sessões, 03/09/2002.


Presidente



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
(proc. 36.434)



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 866, DE 03 DE SETEMBRO DE 2002

Concede ao Diácono ANTONIO PENTEADO SIQUEIRA a Medalha "Monsenhor Hamilton José Bianchi" de Direitos Humanos.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 03 de setembro de 2002, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedida ao Diácono ANTONIO PENTEADO SIQUEIRA a Medalha "Monsenhor Hamilton José Bianchi" de Direitos Humanos.

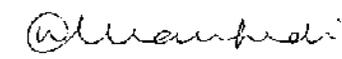
Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em três de setembro de dois mil e dois (03/09/2002).



ANA TONELLI
Presidente

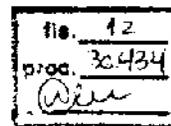
Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em três de setembro de dois mil e dois (03/09/2002).



WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Of. PR 09.02.76

Em 04 de setembro de 2002.

Exmo. Sr.

Diácono ANTONIO PENTEADO SIQUEIRA

NESTA

Com os meus cumprimentos, venho informar que esta Casa de Leis, por iniciativa do Vereador Sérgio Dutra, deliberou outorgar a V.Exa. merecido título honorífico municipal - *Medalha "Monsenhor Hamilton José Bianchi"* -, nos termos do DECRETO LEGISLATIVO Nº. 866, cuja cópia segue anexa.

Assim, comunico que será realizado um *encontro preliminar* - em data a ser oportunamente informada -, na sede desta Câmara Municipal (Rua Barão de Jundiaí, nº. 128 - Centro), quando serão traçados os procedimentos para a entrega do pergaminho, que acontecerá no dia 22 de novembro de 2002, às 20h00, em Sessão Solene que terá lugar no Teatro Polytheama (Rua Barão de Jundiaí, nº. 160 - Centro).

Sem mais, apresento-lhe as minhas melhores saudações.



ANA TONELLI
Presidente

/ns



PUBLICAÇÃO Rubrica
06/09/2002 [Signature]

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 666
DE 03 DE SETEMBRO DE 2002

Concede ao **Dilectissimo ANTONIO PENTEADO SIQUEIRA** a Medalha "Monsenhor Hamilton José Bianchi" de Direitos Humanos.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 03 de setembro de 2002, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedida ao **Dilectissimo ANTONIO PENTEADO SIQUEIRA** a Medalha "Monsenhor Hamilton José Bianchi" de Direitos Humanos.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em três de setembro de dois mil e dois (03/09/2002).

ANA TONELLI
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em três de setembro de dois mil e dois (03/09/2002).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa